

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** SECRETARIA DE ESPORTES

**Objeto:** Aquisição de recarga completa de gás de 13 kg (P13), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes no desenvolvimento de suas atividades esportivas, eventos e projetos sociais, conforme demanda.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes no preparo de refeições, lanches e apoio logístico durante atividades esportivas, treinamentos, eventos e projetos sociais, garantindo o funcionamento adequado dos núcleos e centros esportivos, bem como o bem-estar dos participantes.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:**  
Atletas, alunos, professores, instrutores, servidores e demais participantes dos projetos, atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, especialmente aqueles desenvolvidos em núcleos esportivos, centros comunitários e espaços públicos vinculados à pasta.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:**  
Garantir o abastecimento contínuo de gás de cozinha para atender às necessidades operacionais dos projetos e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, assegurando a oferta de alimentação adequada aos participantes, o bom funcionamento das atividades e a manutenção da rotina dos núcleos esportivos, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.5. Existência de Análise de Riscos:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

**Documento anexo**

Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg (P13), contendo recarga completa, para uso contínuo nas atividades da Secretaria Municipal de Esportes. O fornecimento deverá ser realizado sob demanda, com entregas programadas conforme solicitação da secretaria, diretamente nos locais indicados (núcleos esportivos, centros comunitários, sedes administrativas ou outros locais vinculados à pasta).

O produto deverá estar em conformidade com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e demais legislações pertinentes, devendo ser fornecido por empresa legalmente autorizada a comercializar GLP.

Inclui-se no fornecimento a substituição dos botijões vazios por botijões cheios, com a garantia de que os recipientes estejam em boas condições de uso e dentro do prazo de validade regulamentar.

**2.2. Estimativa de Valores**

**Documento em anexo**

**2.3. Sujeição às normas técnicas:** Não se Aplica

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:**

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

- Comum
- Especial

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

- Sim
- Não
- Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:**

**2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim
- Não



8

Não se aplica

**2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:**

### 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- ( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- ( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- ( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- ( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.



Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:  
Art. 51 do decreto 8637/23

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

#### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

##### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

##### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

#### 8. PAGAMENTO DO OBJETO



**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Mensal

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência:**

Jahu/SP, 30 de maio de 2025

Responsáveis pelo Termo de Referência

  
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA  
**DIRETOR**

  
WILLIAM MORAES DE OLIVEIRA  
**Secretario de Esportes**

